



*O expediente interno será de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h. Os serviços essenciais permanecem com atendimento integral*

A Prefeitura Municipal de São Carlos publica no Diário Oficial do município deste sábado (30/01/2021), o decreto municipal nº 42/2021 que dispõe sobre a redução do horário de expediente nas unidades da administração direta e indireta. A partir da próxima segunda-feira (01/02/2021) o expediente interno no Paço Municipal, nas secretarias municipais, SAAE, Fundação Pró-Memória, Fundação Educacional São Carlos (FESC) e Prohab, será de 5 horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h, porém os servidores poderão ser convocados a qualquer momento para retornar a sua jornada contratual de trabalho.

Não foram incluídas no decreto as secretarias e unidades consideradas prioritárias e de atenção especial, como Secretaria Municipal de Saúde, o que inclui Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e Unidades de Saúde da Família (USF's) que continuarão atendendo das 7h às 17h. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e as Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) também permanecem com atendimento 24 horas.

As unidades nas quais a jornada de trabalho dos servidores ocorre em escala 12x36 (Guarda Municipal), em escala de revezamento 5x2 (cemitérios, canil e parque ecológico) e em escala fixa 6x1 (agentes de trânsito) também não sofrem nenhuma alteração no horário de expediente.

A decisão foi tomada após o anúncio do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus, realizado na tarde da última quinta-feira (28/01/2021), no paço municipal, quando integrantes da área da saúde expuseram para representantes de diversos segmentos da sociedade a atual gravidade do cenário da pandemia em São Carlos, com taxa de ocupação de leitos de aproximadamente 80% e aumento significativo no número de infectados.

De acordo com a secretária de Gestão de Pessoal, Helena Antunes, a medida foi tomada em virtude da situação difícil que o município enfrenta em relação a COVID-19. “Novamente foram necessárias medidas mais drásticas. Com a redução do expediente o nosso objetivo é evitarmos 4 movimentações diárias da maioria dos servidores que utilizam o transporte público. É preciso compreensão coletiva neste momento”, avalia a secretária, lembrando que o atendimento ao público continuará sendo realizado por agendamento.

Já os servidores municipais idosos (idade igual ou superior a 60 anos), gestantes; em tratamento de quimioterapia ou radioterapia; portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão, ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico e acometidos ou suspeitos de COVID-19, deverão continuar exercendo suas atividades de forma remota.

O agendamento para atendimento presencial, inclusive para o SIM (Serviços Integrados do Município) que também atenderá das 8h às 13h, deve ser feito no site da Prefeitura de São Carlos pelo link <http://agendamento.saocarlos.sp.gov.br/>

(29/01/2021)